



IND 5407 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane RORIZ)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE A NOVA TORRE DE TV DIGITAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Transporte e da Secretaria de Obras a implantação de um ponto de ônibus em frente a Nova Torre de TV Digital na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Apesar de ter sido recentemente inaugurada, a Nova Torre de TV Digital já constitui um importante pólo de atração turística não só de turistas mas de cidadãos de nossa cidade que visam conhecer a nova estrutura. Acontece que quem busca acesso por meio do transporte coletivo sofre grande dificuldade e periculosidade porque não contam com ponto de ônibus próximo ao local.

A proposição ora apresentada tem como objetivo reiterar a reivindicação destes cidadãos e sensibilizar o Senhor Governador para que providencie os meios necessários para propiciar mais conforto e agilidade no momento de irem conhecer este novo ponto turístico.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5407/2012  
Folha Nº 01 RITA




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF para deliberação.

Em, 16/05/2012

  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria

Sala de Protocolo Legislativo  
IND. n. 5407/2012  
Folha Nº 02 R ITA